



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 568/2013

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria competente, **para que seja construído um ponto de ônibus com cobertura na Rua Itapira, no Bairro Roseira de Cima.**

JUSTIFICATIVA

A construção do referido ponto de ônibus faz-se necessária e atende as solicitações dos moradores do referido bairro, que muitas vezes enfrentam sol e chuva ao se deslocarem a outros pontos de ônibus.

Salientando ainda que na rua já circulam as linhas de ônibus, tanto urbano quanto escolar, dessa forma não há argumentos para que a solicitação não seja atendida.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que certamente não medirá esforços para atender os anseios da população.

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente